



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final¹**, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos, e Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/Relator; e Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 020/2018** (Vereadores: Demilson Nunes Siqueira, Emerson Sais Machado e Marcos Roberto Menin) — autoriza o poder Executivo Municipal a promover a implantação de ciclofaixas de lazer nas vias e logradouros urbanos do município de Alta Floresta e dá outras providências; o qual, aguardando parecer jurídico, além do pronunciamento e parecer do órgão municipal de Trânsito, embora, expirado o prazo requerido, prosseguiram acordado tratar em outra ocasião. **2) Projeto de Lei nº 022/2018** (Vereador Emerson Sais Machado) — dispõe sobre a implantação de ciclovias/ciclofaixas quando da instalação de novos loteamentos no município de Alta Floresta, o qual, aguardando parecer jurídico, além do pronunciamento e parecer do órgão municipal de Engenharia, embora, expirado o prazo requerido, prosseguiram acordado tratar em outra ocasião. **3) Projeto de Lei nº 1957/2018** (Poder Executivo Municipal) — altera a Lei n.º 1.418/2005, e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual determinaram o envio de cópia da proposta ao SISPUMAF (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alta Floresta), de modo que a entidade se pronunciasse a respeito, possibilitando maiores subsídios ao parecer desta comissão e, portanto, voltariam a discutir na próxima reunião. **4) Projeto de Lei nº 026/2018** (Vereadores: Elisa Gomes e Mequiel Zacarias) — Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do município de Alta Floresta, de avisos com o número do disque denúncia da violência contra a mulher (disque 180, 190 e (66) 3521-2086), acompanhado de parecer jurídico desfavorável, o qual, tão somente ratificaram o pedido de retirada de tramitação, pelos autores, através do Requerimento nº 058/2018, com isto, devolvendo a propositura ao gabinete da presidência. **5) Projeto de Lei nº 1958/2018** (Poder Executivo Municipal) — autoriza o município a celebrar contrato de concessão de uso de área do aeroporto Piloto Osvaldo Marques Dias,



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

para instalação e manutenção de posto de combustível, e dá outras providências, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, tão somente acusaram o recebimento e, portanto, voltariam a discutir na próxima reunião. **6) Projeto de Lei nº 027/2018** (Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), Emerson Sais Machado, Luiz Carlos de Queiroz, José Aparecido dos Santos (Cidão) e Valdecir José dos Santos (Mendonça)) — acrescenta o Inciso VI ao artigo 2º e os parágrafos 8º e 9º ao artigo 4º, da Lei Municipal nº 1654/2008, que dispõe sobre o desmembramento e unificação de lotes urbanos no município de Alta Floresta, e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual, acusaram o recebimento, discutiram e, logo, o levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, remetendo-o à comissão seguinte. **7) Projeto de Lei nº 028/2018** (Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), Emerson Sais Machado, Luiz Carlos de Queiroz, José Aparecido dos Santos (Cidão) e Valdecir José dos Santos (Mendonça)) — autoriza o executivo a conceder o desdobro de lotes nas situações onde já esteja caracterizado e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual, acusaram o recebimento, discutiram e, logo, o levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, remetendo-o à comissão seguinte. **8) Redação Final do Projeto de Lei nº 1953/2018** (Poder Executivo Municipal) – dispõe sobre a alteração da Lei nº 909/99 e dá outras providências, acusaram o recebimento, consolidando os dispositivos da Emenda nº 015/2018, de iniciativa do vereador Mequiel Zacarias Ferreira, aprovada pelo Plenário, e não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, Francieli de Azevedo, Secretária de Apoio as Comissões Parlamentares, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB);

Vice-presidente/Relator: vereador Luiz Carlos de Queiróz (MDB);

Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)